



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVI - TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO – PÁGINA 1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DECLARA NULAS AS CONVOCAÇÕES DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 REALIZADAS NOS ÚLTIMOS CENTO E OITENTA DIAS DO QUADRIÊNIO 2013-2016, DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AVALIAR A LEGALIDADE DAS NOMEAÇÕES E POSSES REALIZADAS NO MESMO PERÍODO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E,

CONSIDERANDO a inexistência de transição entre governos por parte da administração que encerrou seu mandato no dia 31 de dezembro de 2016, apesar de expressamente recomendada pela Resolução Normativa TCE-PB N.º 03/2016, quanto à transmissão de informações que garantissem a continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a grave crise financeira suportada pelo município, agravada pelo aumento excessivo dos gastos com folha de pessoal e despesas previdenciárias no âmbito da administração pública municipal;

CONSIDERANDO a inexistência de documentação contábil e financeira idônea nos arquivos da Prefeitura Municipal de Queimadas; e

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, nas Leis relacionadas às finanças públicas e nos princípios que regem a administração pública, notadamente a **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE e EFICIÊNCIA.**

CONSIDERANDO o teor do Art. 21, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar n.º 101/2000, que declara nulo de pleno direito todo ato administrativo de que resulte aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do ex-prefeito.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarados nulos todos os atos de convocação dos aprovados no concurso público n.º 001/2014 realizados do dia 05 de julho de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016, ante à vedação do Art. 21, inciso II, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. Fica determinada a instauração de processo administrativo para análise da legalidade e da viabilidade de declaração de nulidade de todos os atos de nomeação dos servidores participantes do concurso público n.º 001/2014 praticados no período destacado no artigo anterior.

§1º. O processo administrativo a que se refere o *caput* deste artigo deve ser concluído até o prazo de trinta dias, com emissão de parecer jurídico.

Art. 3º. Fica determinada a instauração de processo administrativo para análise da legalidade e da viabilidade de declaração de nulidade de todos os atos de posse de servidores participantes do concurso público n.º 001/2014 praticados no período destacado no artigo 1º deste Decreto.

§1º. O processo administrativo a que se refere o *caput* deve ser concluído até o prazo de sessenta dias, com emissão de parecer jurídico;

§2º. O prazo previsto no parágrafo anterior pode ser ampliado por motivo de força maior;

§3º. Deve ser facultado aos servidores interessados o direito à ampla defesa e contraditório, pessoalmente ou através de advogado, a ser exercido no prazo de dez dias após a notificação, que deve ser dirigida pessoalmente a cada um dos empoados;

§4º. É facultado à parte interessada ou ao advogado munido de procuração o acesso integral aos autos, inclusive para retirada de cópias cujos custos correrão por parte do requerente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Queimadas, em 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 004/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

REGULAMENTA O CENSO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, INSTITUÍDO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a inexistência de transição entre governos por parte da administração que encerrou seu mandato no dia 31 de dezembro de 2016, apesar de expressamente recomendada pela Resolução Normativa TCE-PB N.º 03/2016, quanto à transmissão de informações que garantissem a continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Banco de Dados do Sistema de Gestão de Recursos Humanos existente até 31 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar a existência de “funcionários fantasmas” e a ocorrência de pagamentos irregulares, existentes até 31 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar dados dos Servidores e o conhecimento do perfil de cada um, para melhor subsidiar a Política de Valorização e Capacitação dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a folha de pagamento dos servidores ao limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

DECRETA

Art. 1º - O Censo dos Servidores Municipais instituído através do artigo 10 do Decreto 001/2017 é processo obrigatório para todos os servidores públicos municipais do quadro efetivo ativos e inativos, inclusive para os que se encontrem em gozo de qualquer uma das espécies de licença ou afastamentos previstos na legislação municipal, além dos titulares de benefícios remunerados pelo Instituto de Previdência do Município.

Art. 2º - O Censo tem por finalidade:

I – a uniformização do cadastro do sistema de gestão de recursos humanos e folha de pagamento;

II – a formação de subsídios para realização de estudos atuariais da Previdência Própria;

III - Detalhar o perfil do servidor público para definição de políticas de valorização e capacitação dos servidores.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVI - TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO – PÁGINA 2

Art. 3º - O recenseador fornecerá ao servidor ou ao seu representante um formulário padrão, com modelo em anexo, que o preencherá pessoalmente sob a orientação da coordenação da Secretaria de Administração com a colaboração da Comissão instituída através do Parágrafo Único do art. 10 do Decreto 001/2017 e nomeada através da Portaria Nº 015/2017;

§ 1º - O censo será realizado nas dependências da Câmara Municipal de Queimadas entre os dias 09 e 20 de janeiro, excluindo-se o sábado e o domingo, das 7:30 as 11h30 e das 13h30 as 17h30 horas;

§ 2º O servidor que por motivo não justificado deixar de comparecer para o recenseamento terá o pagamento da sua remuneração suspenso e em caso de não-comparecimento nos 30 (trinta) dias subsequentes, será submetido a processo administrativo com o fim de apurar o abandono de serviço;

§3º Aplicam-se as disposições do parágrafo anterior para os inativos e titulares de benefícios pagos pelo Instituto de Previdência Municipal.

§4º - Os servidores deverão comparecer para responder ao Censo munidos de original e cópias dos seguintes documentos:

- I – RG;
- II – CPF;
- III – Carteira de Trabalho (Somente a página da foto frente e verso);
- IV – Reservista ou Certificado de Dispensa;
- V - Título Eleitoral;
- VI – Carteira Nacional de Habilitação;
- VII – Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- VIII – Comprovante de Residência;
- IX - Último Contracheque;
- X – Declaração de União Estável e/ou averbação (se for o caso);
- XI - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XII - Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- XIII – Certificado de Escolaridade;
- XIV – Certificado de cursos de capacitação, especialização, mestrado e doutorado que justifiquem gratificações e progressões;
- XV – Determinação Judicial para desconto de Pensão Alimentícia;
- XVI – Cópia do cartão da conta corrente ou poupança onde são depositados os proventos/benefícios ou demonstrativo similar;
- XVII – Portaria do cargo que exerce;
- XVIII – Portaria do cargo que exerce em acúmulo em outros entes, caso ocorra;

§ 4º - Ao representante legal somente será admitido responder o censo mediante apresentação de procuração pública com fins específicos, direito este facultado somente aos servidores licenciados por orientação médica, com atestados médicos emitidos a no máximo trinta dias;

§ 5º - Caso o servidor não apresente qualquer um dos documentos enumerados no parágrafo 3º deste artigo, não será impedido de realizar o Censo, ficando a Secretaria de Administração responsável pela apuração das responsabilidades;

Art. 4º - O (a) Servidor (a) que deliberadamente fornecer informações inverídicas sofrerá as penalidades expressas na legislação vigente, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público para apuração criminal;

Art. 5º - É facultado à Secretária de Administração solicitar, quando necessário, documentação comprobatória que ratifique as informações prestadas pelo servidor;

Art. 6º - Fica determinado a todos os Secretários Municipais, Chefes de Setores, que se proceda ampla divulgação da realização do Censo, como também, a convocação dos Servidores que lhes são subordinados, para a sua realização;

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/2017, 03 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0510, de 18 de Novembro de 2016.

Art.1º- Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 200.365,00 (Duzentos Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.020	GABINETE DOPREFEITO		
04 122	0002 2004	MANUTENCAODASATIVIDADESDOGABINETEDOPREFEITO		
0000024	3390.3099	00 MaterialdeConsumo	TotaldaAção	1.640,00
			TotaldaUnidadeOrçamentária	1.640,00
	02.050	SECRETARIADE FINANÇAS		
04 123	0003 2005	MANUTENCAODASATIVIDADESDESASEC.DEFINANÇAS		
0000068	3190.1399	00 Obrigações Patronais	TotaldaAção	4.027,00
			TotaldaUnidadeOrçamentária	4.027,00
	02.070	SECRETARIADE SAUDE -FMS		
10 301	0019 2022	ACOESDOBLOCODEVIGILANCIAM SAUDE		
0000303	3190.0499	14 ContrataçoporTempoDeterminado	TotaldaAção	55.747,00
			TotaldaUnidadeOrçamentária	55.747,00
10 301	0022 2026	MANUT.DASATIV. DE SAUDE PUBLICA/C.REC. PABVARIIV(SUS)		
0000328	3191.1399	14 Contribuições Patronais (19)(I)	TotaldaAção	54.736,00
			TotaldaUnidadeOrçamentária	54.736,00
10 301	0023 2070	ATIVIDADESAPOLICLINICA(LABORATÓRIO)MUN.C'REC.15% ESUS		
0000381	3191.1399	02 Contribuições Patronais (19)(I)	TotaldaAção	12.118,00
0000382	3191.1399	14 Contribuições Patronais (19)(I)	TotaldaAção	57.329,00
			TotaldaUnidadeOrçamentária	69.447,00
10 302	0052 2086	MANUTENCAODOSSERVICIOSDEATEND.MOVEL DEURG.SAMU		
0000424	3190.1399	14 Obrigações Patronais	TotaldaAção	6.116,00
			TotaldaUnidadeOrçamentária	186.046,00
	02.080	SECRETARIADE TRABALHOACAO SOCIAL /FMAS		
08 244 0025	2028	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ACAO SOCIAL C'REC. PR		
000480	3190.1399	00 Obrigações Patronais	Total da Ação	8.652,00
			Totalda Unidade Orçamentária	8.652,00
			Total de Suplementações	200.365,00

Art.2º- Constitui em recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 200.365,00 (Duzentos Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais), como segue:

	02.120	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
11 334 0053	1092	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		
0000670	4490.5299	00 Equipamentos e Material Permanente	Total da Ação	41.644,56
			Total da Unidade Orçamentária	41.644,56
11 334 0053	2090	MANUTENCAO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
0000671	3190.11 99	00 Vencimentos eVantagens Fixas –Pessoal Civil	Total da Ação	81.509,99
0000678	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Juridica	Total da Ação	70.000,00
0000680	3390.48 99	00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas	Total da Ação	7.210,45
			TotaldaAção	158.720,44
			Totalda Unidade Orçamentária	200.365,00
			Total de Anulações	200.365,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	200.365,00

Art.3º-Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018/2017



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVI - TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO - PÁGINA 3

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **ANTONIO MARQUES NETO**, CPF nº 072.592.324-55, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM** do Município de Queimadas - PB, conforme Lei nº 443/2015, Símbolo GP2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei.

Art. 2º Compete a Assessor Jurídico do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECENSEAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recenseamento dos Servidores Municipais:

- Ângela Karine Marques Pereira – Matrícula 610469-0
- Nubia Tamirys Da Silva Ramos – Matrícula 610184-4
- Socorro Jamille Cardoso Pereira Barbosa – Matrícula 020646-6
- Laudicéia da Conceição Amorim – Matrícula 610012-0
- Joseneide da Mata Silva Siqueira – Matrícula 613808-0

Parágrafo Único - Compete à Comissão proceder a Análise e Acompanhamento de todas as etapas do Censo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **FÁBIO ROGÉRIO ARAÚJO LACERDA**, CPF nº 025.838.574-01, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETARIO CHEFE DE GABINETE** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Secretário de Chefe de Gabinete, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos art. 5º, § 3º da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **ROSALVO SILVA CABRAL**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 041113-2, Secretária Municipal de Saúde, **LAUDICÉIA DA CONCEIÇÃO AMORIM**, Escrivã, matrícula 610012-0, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, e **FABIANO DA SILVA PEREIRA**, Agente de Combate às Endemias, matrícula 051351-2, Secretária Municipal de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo com funcionamento na sede da Secretaria Municipal de Administração, incumbida de apurar e processar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos administrativos ocorridos nos entes da administração direta e indireta, autarquias e fundações vinculadas ao poder executivo municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Almsário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Almsário Oficial do Município - ANO XVI - TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO – PÁGINA 4

PORTARIA Nº 022/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor RICARDO GEISON OLIVEIRA, CPF nº 024.082.174-23, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE CONTROLE E OUVIDORIA PÚBLICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Gerente de Controle e Ouvidoria Pública, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor MARCONE CARLOS BATISTA, CPF nº 025.264.834-09, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora GLEICA CAMELO LIMA, CPF nº 094.129.584-20, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Assessora Técnica Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora LUCELLY DANIELLY DA SILVA FARIAS, CPF nº 061.359.144-56, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Assessora Técnica Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026/2017



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora ANNE FERREIRA COSTA, CPF nº 055.158.854-30, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Assessora Técnica Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 027/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora ANA CALLINE DA SILVA FELICIANO, CPF nº 106.720.034-73, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Assessora Técnica Nível III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora IEDA PEREIRA DANTAS CORREIA, CPF nº 035.281.344-02, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Secretária Executiva de Defesa do Consumidor, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor RAFAEL TOBIAS DOS SANTOS, CPF nº 076.455.614-24, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVI - TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO - PÁGINA 6

PORTARIA Nº 030/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **WEBERT VIANA DA SILVA COSTA**, CPF nº 104.498.914-96, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **JOSÉ CLÁUDIO MENDES CABRAL**, CPF nº 033.434.084-50, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE PLANEJAMENTO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Gerente de Planejamento, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **WELLINGTON MARQUES DO Ó SILVA**, CPF nº 996.704.374-15, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HÍDRICOS** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Chefe do Setor de Recursos Hídricos, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **FRANCISCO CORDEIRO GOMES**, CPF nº 057.004.454-50, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

PORTARIA Nº 034/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSÉ JAILSON DA NOBREGA SOUTO**, CPF nº 568.314.124-91, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **OBERDON TAVARES DO REGO**, CPF nº 053.476.114-30, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **RAFAEL BONIFACIO ARAUJO DA PAZ**, CPF nº 039.172.954-31, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE TRANSPORTE E VEÍCULOS MUNICIPAIS** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Gerente de Transporte e Veículos Municipais, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **SAULO CARDOSO DE MOURA**, CPF nº 020.002.514-71, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038/2017



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JAIRO DA COSTA LIMA**, CPF nº 091.449.914-95, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, CPF nº 027.906.164-18, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **BONAL MENDES DA SILVA**, CPF nº 055.713.157-09, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARIA DE LOURDES PEREIRA SILVA**, CPF nº 486.975.244-15, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Chefe do Setor de Serviços Gerais, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ANTONIEL GONCALVES DA SILVA SANTOS**, CPF nº 061.464.454-28, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **DAMIÃO SILVA CALAFANGE**, CPF nº 012.425.344-07, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Secretário Adjunto, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARIA DAS GRACAS DA SILVA**, CPF nº 885.804.404-59, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM** do Município de Queimadas - PB, conforme Lei nº 443/2015, Símbolo GP6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei.

Art. 2º Compete a Chefe da Divisão de Serviços Gerais do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **HUMBERTO ALBINO DE MORAES**, CPF nº 132.029.874-53, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Jurídico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 046/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVI - TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO – PÁGINA 10

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **DIEGO GOMES DO REGO**, CPF nº 077.037.724-61, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Jurídico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **CAMILA RAQUEL DE CARVALHO OLIVEIRA**, CPF nº 073.580.444-36, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA JURÍDICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Assessora Jurídica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 048/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **EDIELSON FRANCISCO DA SILVA**, CPF nº 738.656.724-34, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL**

II do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049 /2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **JOSE PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, CPF nº 079.502.594-77, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **JOSE SUELANO CORDEIRO PEREIRA**, CPF nº 043.806.364-37, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVI - TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO – PÁGINA 11

Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

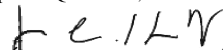
Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.


JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **LEANDRO DUARTE CABRAL DE MELO**, CPF nº 047.514.194-63, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Gerente de Administração, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2017.


JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

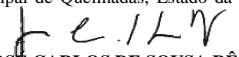
Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o senhor **BRUNO PACELLY MONTEIRO DA COSTA**, CPF nº 071.960.564-42, do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, em virtude de solicitação por livre e espontânea vontade, cuja nomeação se deu através da portaria nº 541/2008, de 11 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2017.


JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053 A/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

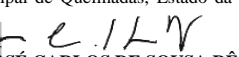
Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a senhora **CLEINA SILVA MACENA DE LIMA**, CPF nº 070.107.764-66, do cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, em virtude de solicitação em caráter irrevogável e irretroatável, cuja nomeação se deu através da portaria nº 154/2015, de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 12 de janeiro de 2017.


JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

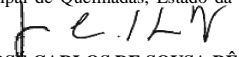
Art. 1º **CONCEDER** a permuta da servidora **JUCIELE FERREIRA DA SILVA**, matrícula 614505-1, lotada na Secretaria de Educação deste Município com a servidora **PATRICIA DA SILVA SOUZA**, matrícula 04486, lotada na Secretaria de Educação do Município de Pocinhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2017.


JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o senhor **FÁBIO JOSÉ DA SILVA**, CPF nº 011.624.484-40, do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, em virtude de solicitação em caráter irrevogável e irretratável, cuja nomeação se deu através da portaria nº 125/2012, de 08 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **MÁRCIO MACIEL BANDEIRA**, CPF nº 965.192.744-53, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Jurídico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 056/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **MARCELLO DE MACEDO FREIRE DUARTE**, CPF nº 066.274.114-58, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR DO DAT** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Diretor do DAT, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 057/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **ORLANDO DA SILVA PEREIRA**, CPF nº 338.265.364-87, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA URBANA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Chefe do Setor de Limpeza Urbana, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVI - TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO - PÁGINA 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ALEKSANDRO FERREIRA BARBOSA**, CPF nº 023.788.204-37, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ADILSON BATISTA DE QUEIROZ**, CPF nº 738.360.874-72, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE URBANISMO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Gerente de Urbanismo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 060/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSIVALDO JOSÉ DE MACEDO**, CPF nº 960.634.837-72, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE HABITAÇÃO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Gerente de Habitação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o senhor **WELLINGTON PAULO PEREIRA**, CPF nº 605.195.332-91, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Gerente de Serviços Públicos, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2017



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alenário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alenário Oficial do Município - ANO XVI - TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO - PÁGINA 14

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **KAROLLAINY MARIA DA SILVA**, CPF nº 054.056.684-51, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Assessora Técnica Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **FRADEMIR JOSÉ MENDES**, CPF nº 051.339.144-40, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **EUMER PACHU BRAZ DOS SANTOS**, CPF nº 038.057.544-26, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **RAQUEL BARROS LEAL**, CPF nº 072.526.784-40, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE INFRAESTRUTURA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Gerente de Infraestrutura, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVI - TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO – PÁGINA 15

Art. 1º NOMEAR a senhora **ADJA MARIA DA SILVA PEREIRA**, CPF nº 042.007.234-92, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E RENDA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Gerente de Assistência Social, Segurança Alimentar e Renda, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARIA ALZENIRA GOMES SILVA ALEXANDRINO**, CPF nº 031.122.194-73, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Assessora Técnica Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 069/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ANA CECÍLIA DA SILVA**, CPF nº 073.163.397-05, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Assessora Técnica Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ANTONIO CARLOS MONTEIRO SALINO**, CPF nº 050.791.264-00, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **JOSEFA DE FÁTIMA CRUZ DA SILVA**, CPF nº 043.479.084-23, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL**



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Assessora Técnica Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 072/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **FRANCIEUDES MEDEIROS DA SILVA**, CPF nº 027.782.124-00, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Gerente Administrativo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **MARIA SALOMÉ CORDEIRO DE CARVALHO**, CPF nº 218.951.714-15, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional

desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Assessora Técnica Nível III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **MARIA DO SOCORRO DANTAS DE MELO**, CPF nº 884-814.504-30, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Assessora Técnica Nível II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 075/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **MARIA DA PIEDADE PORTO DE VASCONCELOS**, CPF nº 139.467.734-00, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO E CULTURA** do Município de Queimadas – PB,



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVI - TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO – PÁGINA 17

constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Secretária Executiva de Turismo e Cultura, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **SILVANEIDE MARIA DE BRITO SILVA**, CPF nº 078.490.577-08, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DO TRABALHO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Gerente do Trabalho, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **SIMONE VIDAL ARAUJO DE MELO**, CPF nº 081.210.454-44, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura

Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Gerente da Alimentação Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **MARIA CAROLINE BARBOSA DA SILVA**, CPF nº 700.668744-67, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Secretária Executiva de Comunicação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 079/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **JANETE ALEXANDRE FEITOSA**, CPF nº 789.968.724-15, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA ESPECIALIZADA**



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVI - TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO – PÁGINA 18

do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Assessora Técnica Especializada, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ANDRESSA CAROLINA SOUSA DE ARAUJO GOES**, CPF nº 044.555.524-64, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Gerente de Atenção Básica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 081/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOES**, CPF nº 719.616.405-97, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE AUDITORIA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional

desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Chefe do Setor de Auditoria, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 082/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **RACHELL DE FARIAS**, CPF nº 031.853.934-90, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Gerente de Planejamento e Gestão, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 083/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARIA LEDA DE FARIAS**, CPF nº 081.625.493-15, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DO SETOR DO CENTRO DE ATENÇÃO**



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVI - TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO – PÁGINA 19

PSICOSSOCIAL do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Chefe do Setor do Centro de Atenção Psicossocial, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 084/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **ALAN INACIO DA SILVA**, CPF nº 301.383.884-15, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Gerente de Vigilância em Saúde, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 085/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **DANIELA DUARTE BARBOSA**, CPF nº 071.883.254-05, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL I** do Município

de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Assessora Técnica Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 086/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **GIEDSON DE SOUTO COSTA**, CPF nº 039.273.194-06, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Gerente de Atenção à Saúde Especializada, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 087/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **SHEILA APARECIDA LOURENÇO**, CPF nº 090.433.644-10, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE CONTROLE**



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVI - TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO – PÁGINA 20

REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Gerente de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **VIVIANE PEREIRA DA SILVA E SILVA**, CPF nº 046.143.874-70, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Assessora Técnica Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **VIVIANE PEREIRA DA SILVA E SILVA**, CPF nº 046.143.874-70, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL**

I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Assessora Técnica Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 090/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **ALUSKA GENUINA PACHU BORGES SANTOS**, CPF nº 007.735.484-24, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DO SETOR DO CENTRO DE TESTAGEM E ACOMPANHAMENTO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Chefe do Setor do Centro de Testagem e Acompanhamento, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **TATIANA PACHU BORGES SANTOS**, CPF nº 007.735.464-80, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE**



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVI - TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO – PÁGINA 21

PATRIMONIO do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Chefe do Setor de Patrimônio, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **MARIA LÚCIA ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 053.319.364-82, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora do Núcleo de Educação em Saúde, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, CPF nº 978.297.654-72, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL I** do Município de

Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Assessora Técnica Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **MAURÍCIO DA SILVA XAVIER**, CPF nº 396.197.964-20, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE E LAZER** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Secretário Executivo de Políticas para Juventude e Lazer, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA**, CPF nº 570.067.174-34, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETARIA ADJUNTA** do



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVI - TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO – PÁGINA 22

Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Secretária Adjunta, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.


JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **DEBORA BARROS FERNANDES**, CPF nº 997.012.864-72, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Gerente Administrativa, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.


JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **LEONE DE ARAÚJO SILVA**, CPF nº 028.416.764-98, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE PEDAGÓGICO: ENSINO E PESQUISA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura,

conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Gerente Pedagógico: Ensino e Pesquisa, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.


JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **WALÉRIA CARDOSO MIRANDA**, CPF nº 045.735.074-18, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Gerente de Planejamento e Capacitação de Recursos Humanos, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.


JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **SUZIANE ALBUQUERQUE DAMIÃO**, CPF nº 071.740.404-89, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVI - TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO – PÁGINA 23

ESPECIALIZADA do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Assessora Técnica Especializada, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **SILVIA MIRANDA MENDES LOPES**, CPF nº 977.088.284-49, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Diretora Escolar I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **SARA RAQUEL GOMES VICENTE**, CPF nº 044.703.644-01, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura,

conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Diretora Escolar I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **JOSÉ EZEQUIEL BARBOSA LOPES**, CPF nº 797.101.314-00, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR ESCOLAR I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **MONFREDO ALEXANDRE GONDIM**, CPF nº 003.904.948-52, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE PRACAS, PARQUES E JARDINS** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Chefe do Setor de Praças, Parques e Jardins, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ERIKA SORAYA DA SILVA PEREIRA DANTAS**, CPF nº 058.648.054-40, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **LIDIANE HERCULANO MACEDO DE BARRÓS**, CPF nº 082.861.154-81, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA**

PEDAGÓGICA do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **THAFFINIS RUAMA BEZERRA MARQUARDT**, CPF nº 089.813.064-60, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARIA GORETTI DE CARVALHO SANTOS**, CPF nº 569.882.494-00, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA**



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVI - TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO – PÁGINA 25

PEDAGÓGICA do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARIA JOSE TEIXEIRA DE LIMA**, CPF nº 288.636.314-68, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARIA DO SOCORRO DANTAS RAMOS**, CPF nº 977.157.514-72, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA**

PEDAGÓGICA do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARIA DE FATIMA DANTAS**, CPF nº 181.465.974-91, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **PETRUCIA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 090.199.974-16, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura,



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **MARIA LEIDIANE ARAUJO SILVA**, CPF nº 092.319.364-25, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **ARETUSA DE FATIMA DA SILVA REGO**, CPF nº 027.519.694-10, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de

2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **SOLANGE SOARES MACIEL RAMOS**, CPF nº 976.966.504-59, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **REJANE DA SILVA BARROS**, CPF nº 976.901.474-53, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura,



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVI - TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO – PÁGINA 27

conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **ELISANGELA PAULO PEREIRA**, CPF nº 448.728.102-44, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 117/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **MARIA ALDAIRES ANDRADE DE MENESES**, CPF nº 047.528.824-69, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de

2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **VERA LUCIA DE SOUZA BEZERRA**, CPF nº 024.103.184-28, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **RAFAELA LOURENÇO DA SILVA**, CPF nº 073.291.344-65, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVI - TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO – PÁGINA 28

2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **AVANILDA NOBREGA FERREIRA**, CPF nº 363.489.454-72, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **VANDERLEIA PEREIRA DE SALES**, CPF nº 030.608.894-06, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de

2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **VANIA CRISTINA MARINHO DE LUNA**, CPF nº 070.550.144-25, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **ELIELZA TEREZA DE SOUZA**, CPF nº 927.934.104-97, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura,



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVI - TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO – PÁGINA 29

conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 124/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **JAKELINE NUNES DE LIMA**, CPF nº 049.798.404-00, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **ZELMA DOMINGOS COSTA**, CPF nº 039.581.694-73, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 126/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **NICASSIA PAULINO DOS SANTOS**, CPF nº 045.882.974-90, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 127/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **CARLOS AUGUSTO BARBOSA DA SILVA**, CPF nº 104.910.864-74, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVI - TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO – PÁGINA 30

Art. 2º Compete ao Coordenador Pedagógico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 128/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **EDENIO FERREIRA OLEGARIO**, CPF nº 020.712.394-23, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Secretário Executivo de Articulação Social, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **SEVERINO DO RAMO FERRAIS**, CPF nº 498.620.734-20, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **LEONARDO JOSE DA SILVA**, CPF nº 078.324.394-40, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Chefe do Setor de Material e Serviços Gerais, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **JOSE NELSON GOMES**, CPF nº 205.175.994-49, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTES** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Art. 2º Compete ao Secretário Executivo de Esportes, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **MAURICIO BEZERRA DA SILVA**, CPF nº 405.251.124-72, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **IVETE SANTOS ROSENO**, CPF nº 049.547.844-09, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE NUTRIÇÃO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei

Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Chefe do Setor de Nutrição, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **CLAUDIO ALBUQUERQUE LEMOS**, CPF nº 645.696.324-91, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 - PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2017-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Urbanismo e Habitação,

CONSIDERANDO solicitação de servidor efetivo para realizar atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Urbanismo e Habitação,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER a servidora **JOSEFA NÓBREGA LEAL**, Escriturária, matrícula 020640-7 da Secretaria Municipal de Finanças para exercer suas atividades



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

funcionais junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Urbanismo e habitação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 17 de janeiro de 2017.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
 Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 - PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2017-SECAD

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO o período de matrículas da rede municipal de ensino,

CONSIDERANDO solicitação de servidores efetivos para realizar atividades na Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Art. 1º - **CEDER** o servidor **PAULO GERMANO MACIEL**, Escrivão, matrícula 610027-9 da Secretaria Municipal de Administração para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 17 de janeiro de 2017.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
 Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 - PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2017-SECAD

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO o período de matrículas da rede municipal de ensino,

CONSIDERANDO solicitação de servidores efetivos para realizar atividades na Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Art. 1º - **CEDER** o servidor **JUAREZ ALVES DE QUEIROZ**, Arquivista, matrícula 610006-6 da Secretaria Municipal de Administração para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 23 de janeiro de 2017.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
 Secretária de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135/2017

CONCEDE, COM RESERVA, LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e calçado na Constituição Federal, Art. 37 e na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores do Município – Lei nº 191, de 07 de dezembro de 2009 e considerando:

I – Que no Art. 77 A da Lei 191/2009, há permissivo de concessão de licença sem vencimentos à servidor estável;

II – Que igualmente no § 1º do referido artigo 77 A do Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, aponta para a faculdade da Administração Municipal, no interesse público, interromper a qualquer tempo a licença deferida;

III – Que, com base na legislação municipal supramencionada, o Funcionário Público Municipal **JOSSÊNIO DE SOUSA BARBOSA – Agente Comunitário de Saúde**, requer concessão de licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, ao argumento de afastamento para tratar de assuntos de natureza particular.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida ao servidor **JOSSÊNIO DE SOUSA BARBOSA – Agente Comunitário de Saúde, LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos. Podendo, entretanto, a Administração Municipal, a qualquer momento da vigência da liberalidade conferida, na necessidade, revogar a presente portaria, o que, em ocorrendo, fica o beneficiado obrigado ao imediato retorno às suas atividades funcionais.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração do Município, para que proceda as anotações necessárias na ficha funcional do funcionário em referência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136/2017

O **Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** a permuta da servidora **MÁRCIA GERMANA TEIXEIRA**, matrícula 020632-6, lotada na Secretaria de Educação deste Município com a servidora



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

KÉZIA BARBOSA DE QUEIROZ, matrícula 3463, lotada na Secretaria de Educação do Município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 137/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **JOSEFA GORETE DO REGO GOMES**, CPF nº 034.370.914-76, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE CADASTRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM** do Município de Queimadas - PB, conforme Lei nº 443/2015, Símbolo GP5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei.

Art. 2º Compete a Gerente de Cadastro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 138/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **FERNANDA AGOSTINHO PEREIRA**, CPF nº 048.283.664-40 para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM** do Município de Queimadas - PB, conforme Lei nº 443/2015, Símbolo GP5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei.

Art. 2º Compete a Secretária da Presidência do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 515/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

REAJUSTA OS PROVENTOS DOS OCUPANTES DE CARGOS DESCRITOS NO ANEXO II DA LEI Nº 442/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os proventos referentes aos cargos de Níveis CC – 6 e CC – 7, descritos no anexo II – TABELA DE NÍVEIS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E RESPECTIVO VALOR DE REMUNERAÇÃO da Lei 442/2015, de 03 de junho de 2015:

NÍVEL	SALARIO REAJUSTADO
CC - 6	R\$ 1.000,00
CC - 7	R\$ 937,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 31 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 516/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

ESTABELECE NOVO PISO SALARIAL MÍNIMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Art. 1º - Fica estabelecido o novo piso Salarial mínimo do Município de Queimadas, que passa a corresponder ao valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) com fundamento no Decreto nº 8.948, de 29 de dezembro de 2016, publicado no Diário oficial da União de 30 de dezembro de 2016 e no Art. 7.º, inciso IV da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 31,23 (trinta e um reais e vinte e três centavos) e o valor horário, a R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º - Os Recursos para aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 31 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 517/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL
Nº 108/2006, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos referentes aos cargos de Símbolo GP6, descritos no Anexo I da Lei Municipal nº 108, de 01 de setembro de 2006 – Quadro de Cargos de provimento em Comissão do IPM.

CARGO	SÍMBOLO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	GP6	1	R\$ 937,00
Chefe da Divisão de Arquivo	GP6	1	R\$ 937,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 31 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 518/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

ALTERA TABELA DE PAGAMENTO DE CONCESSÃO
DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICIPAL, CONSTANTE DA LEI Nº 76/2005, DE 28 DE JULHO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei modifica a Lei nº 76/2005, de 28 de julho de 2005, no tocante ao valor da indenização diária por deslocamento de servidores do quadro do Município de Queimadas para outras cidades.

Art. 2º - A Lei nº 76/2005, de 28 de julho de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. [...]º. O pagamento de diárias previstas nesta Lei será efetuado de acordo com os valores constantes da tabela abaixo:

TABELA DE DIÁRIAS

CARGO OU FUNÇÃO	ESTADOS DA FEDERAÇÃO	MEIA DIÁRIA (MÍNIMO DE 6 HORAS)	DIÁRIA COMPLETA (COM POUSADA)
Prefeito Presidente da Câmara	A	R\$ 200,00	R\$ 400,00
	B	R\$ 300,00	R\$ 500,00
	C	R\$ 400,00	R\$ 600,00
Chefia de Gabinete, Secretários, Procurador-Geral do Município, Vereadores e Dirigentes da Administração Indireta	A	R\$ 100,00	R\$ 150,00
	B	R\$ 150,00	R\$ 200,00
	C	R\$ 200,00	R\$ 300,00
Assessores, Chefes, Coordenadores, Sec. De gabinete, Tesoureiro e Assessores da Administração Indireta	A	R\$ 80,00	R\$ 150,00
	B	R\$ 100,00	R\$ 200,00
	C	R\$ 150,00	R\$ 250,00
Demais Servidores Municipais	A	R\$ 60,00	R\$ 100,00
	B	R\$ 70,00	R\$ 150,00
	C	R\$ 150,00	R\$ 200,00

LEGENDA:

- A – NO ESTADO DA PARAÍBA
- B – NO NORDESTE
- C – NOS DEMAIS ESTADOS DA FEDERAÇÃO.
-” (NR)

Art. 4º - Os Recursos para aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 31 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CASA VEREADOR GEDEÃO BEZERRA LOPES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017

OBJETO: Fornecimentode SINAL DE INTERNET, bem como, a prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, compreendendo a realização dos seguintes serviços: Formatação e



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVI - TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO – PÁGINA 35

Instalação de Softwares básicos, verificação e remoção de vírus, atualização de softwares quando necessário, limpeza e manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos, substituição de componentes e peças, realizada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Recursos Próprios do Duodécimo da Câmara Municipal de Queimadas. 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, totalizando o equivalente a R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – Representada pelo Presidente RICARDO LUCENA DE ARAÚJO, brasileiro, CPF 237.696.374-53.

CONTRATADO: CYBERWAN tecnologia, sediada à Rua João Barbosa da Silva, 57, centro, CEP 58.475-000, Queimadas - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.956.311/0001-30, representada pelo seu representante Legal, JOSÉ RAIMUNDO DE SANTANA, CPF 486.969.604-56.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 02de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

OBJETO: Hospedagem, manutenção e atualização do Site da Câmara, realizada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Recursos Próprios do Duodécimo da Câmara Municipal de Queimadas. 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o equivalente a R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – Representada pelo Presidente RICARDO LUCENA DE ARAÚJO, brasileiro, CPF 237.696.374-53.

CONTRATADO: CYBERWAN tecnologia, sediada à Rua João Barbosa da Silva, 57, centro, CEP 58.475-000, Queimadas - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.956.311/0001-30, representada pelo seu representante Legal, JOSÉ RAIMUNDO DE SANTANA, CPF 486.969.604-56.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO E RONDA MOTORIZADA DIÁRIA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Dotação Orçamentária Unidade Orçamentária: Câmara Municipal: 1.01.01.031.0001.2002. 33903901/, Recursos Próprios do Duodécimo da Câmara.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), sendo devido o valor de 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) mensais.

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - Representada pelo Presidente RICARDO LUCENA DE ARAÚJO, brasileiro, CPF 237.696.374-53.

CONTRATADA: EDLEUZA SOARES DE OLIVEIRA 033.361.274-40, CNPJ – 14.510.342/0001-66, neste contrato representada por EDLEUZA SOARES DE OLIVEIRA, CIC Nº 033.361.274-40, com endereço Comercial a Rua Santa Terezinha, nº 27, Aníbal Teixeira, Queimadas – PB, CEP 58.475-000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: inicial 02 de janeiro de 2017 à data da sua assinatura e o termo final 31 de Dezembro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2017

OBJETO: Prestação de serviços de locação, licença de uso e manutenção de software para o seguinte sistema informatizado utilizado pela contratante: Sistema de CONTABILIDADE PÚBLICA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Recursos próprios da Câmara Municipal de Queimadas.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) mensais, totalizando o equivalente a R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – Representada pelo Presidente RICARDO LUCENA DE ARAÚJO, brasileiro, CPF 237.696.374-53.

CONTRATADA: IMPORT INFORMÁTICA LTDA., sediada a Rua Miguel Couto, 251, Sl. 1003, Centro, João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ nº 04.067.695/0001-80, aqui representada neste ato por sua Procuradora ADRIANA DE FRANÇA CAVALCANTE, CPF nº 000.898.614-26.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2017, considerando a data de assinatura.



ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 CASA DE VEREADOR GEDEÃO BEZERRA LOPES

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Ricardo Lucena de Araújo, Presidente, nos termos do art. 16, inciso III, alínea a, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 30 de janeiro 2017.

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Queimadas.

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Queimadas, com previsão no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município para o biênio 2017/2018, terão as seguintes composições:

- 1) LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:
 Presidente: Maria Madalena Pereira da Silva
 Relator: Belmiro Juvenal de Melo Júnior
 Membro: Luis Julimar Bezerra
- 2) FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS;
 Presidente: Jossênio de Sousa Barbosa
 Relator: Maria Madalena Pereira da Silva
 Membro: Francisco de Assis Bezerra
- 3) EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
 Presidente: Belmiro Juvenal de Melo Júnior
 Relator: Francisco Peres da Silva
 Membro: Francisco de Assis Bezerra
- 4) SERVIÇOS URBANOS E OBRAS.
 Presidente: Francisco Peres da Silva
 Relator: Geneci Pereira
 Membro: Rejanio Ferreira da Silva

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Queimadas, 30 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

Ricardo Lucena de Araújo
 Ricardo Lucena de Araújo
 Presidente



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO A DEZEMBRO/2016 - 3º QUADRIMESTRE

PORTARIA/CMQ/Nº 002/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Humberto Albino da Costa Júnior, portador do CPF 059.592.234-14 e RG 2.781.624 - SSP/PB e OAB/PB 17.484-PB, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico, Símbolo CC-01, da Câmara Municipal de Queimadas, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se
 Dê-se Ciência
 Cumpra-se

Queimadas, 02 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 Ricardo Lybena de Araújo
 PRESIDENTE

Rua Vereador José Anacleto Pachê, nº 63 - Loteamento Correia Lima II - Queimadas-PB - CEP: 58.475-600
 CNPJ: 18.833.984/0001-67- Fone: (83) 3392-1242 - Site: www.camara.queimadas.pb.gov.br - Email: cmqueimadas@gmail.com

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO A DEZEMBRO/2016 - 3º QUADRIMESTRE

Página 1 de 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.755.191,17	
Pessoal Ativo	1.755.191,17	
Pessoal Inativo e Pensionista		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.755.191,17	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	74.905.659,09	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + IIIb)	1.755.191,17	2,34
LÍMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	4.494.400,14	6,00
LÍMITE PRUDENCIAL (VII) (§ único do art. 22 da LRF)	4.289.650,14	5,70
LÍMITE DE ALERTA (VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	4.044.900,13	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LÍMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL							
2017		2017		2017		2017	
1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		4º Quadrimestre	
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Resolutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Resolutor Residual	Limite
4.494.400,14	1.755.191,17	(2,73%)	(913.050,66)	2.666.260,83	2.666.260,83		
6%	2,34%	(3,66)%	(1,22)%	(2,44)%	(2,44)%		

LUIG JULIMAR BEZERRA
 PRESIDENTE DA CAMARA

HADES KLEYSTON GOMES SAMPAIO
 CONTADOR CRCPB Nº 008166/O-2

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO A DEZEMBRO/2016 - 3º QUADRIMESTRE

FUNÇÃO DE RECURSO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FISCALIZADAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (DIFERENÇA ENTRE A DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA E OS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPLACADOS E NÃO RECORRIDOS DO EXERCÍCIO	EMPENHO ANULADO E NÃO RECORRIDO POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		Restos a Pagar Exercícios Anteriores	Empenhos e Restos a Pagar Exercícios Anteriores	Empenhos Exercícios Anteriores			
Total das Obrigações Vinculadas (I)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total das Obrigações Não Vinculadas (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
	Valor	% Sobre a RCL
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.755.191,17	2,34
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - "M"	4.494.400,14	6,00
Limite Prudencial (§ único do art. 22 da LRF) - "P"	4.289.650,14	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Restos a Pagar do Exercício Anterior		
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Consolidadas		
Limite Definido por Restos a Pagar do Exercício Anterior		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		
Limite Definido pelo Plano para Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Plano para Operações de Crédito por Antecipação de Receita		
RESTOS A PAGAR	Inscrito em Restos a Pagar Não Processados	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		6,01

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Emar Informática, Unidade Responsável: . Data de emissão: 01/02/2017 e hora de emissão: 10:51

LUIG JULIMAR BEZERRA
 PRESIDENTE DA CAMARA

HADES KLEYSTON GOMES SAMPAIO
 CONTADOR CRCPB Nº 008166/O-2



CIGRESCOR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO CARIRI ORIENTAL E REGIÃO

ATOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO CARIRI ORIENTAL E REGIÃO – CIGRESCOR

Reunião com Prefeitos e Representantes dos Municípios E Técnicos do CIGRESCOR.

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores consorciados e representantes dos municípios que compõe o CIGRESCOR, para comparecerem a uma reunião para deliberação de Assuntos pertinente aos municípios, dia 02 de fevereiro de 2017 as 14h00min na sede do CIGRESCOR com a seguinte Pauta:

- Ajuste de remunerações, pois no quadro de funcionários qualquer técnico de ensino superior tem salário de R\$ 3000, sem especificar qual;
- Contratação de equipe para execução de atividades (engenheiro sanitaria e ambiental e assistente social);
- Programa de atividades (definir inicio e até quando deve estar pronto o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos (PIGRISU));
- Alteração no estatuto para formação de diretoria (já que hoje não temos nem um vice-presidente e nem coordenadores);
- Elaboração de diagnóstico jurídico e financeiro dos municípios em relação aos órgãos ambientais (Quem está notificado? Quem foi multado? Qual urgência do município? Quem tem planos municipais? Quem fez Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) do seu lixo?), ou seja, não é o diagnóstico do plano, já que este será elaborado por equipe técnica especializada, mas sim de necessidades;
- Definição da empresa que fará a coleta dos resíduos dos serviços de saúde (RSS);
- Definição da empresa que fará a coleta de carcaças de animais e outros resíduos especiais;
- Delegação de um responsável em cada município como representante em reuniões na ausência do prefeito;
- Definição da comissão de licitação que trabalhará no CIGRESCOR;
- Definição da logomarca do CIGRESCOR;
 - Os representantes já levar os ofícios assinado pelo prefeito.
 - Devemos sair com esses 9 pontos resolvidos.
 - A reunião será presidida pelo presidente do CIGRESCOR e prefeito de Barra de São Miguel João Batista Truta ou por seu representante oficial perante o Consórcio.

Queimadas, 30 de janeiro de 2017.

João Batista Truta
João Batista Truta
 Presidente do CIGRESCOR